

DECRETO MUNICIPAL Nº.9.149, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

"Abre o crédito adicional no valor de R\$1.840.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais)".

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA, PREFEITA MUNICIPAL
DELUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma Suplementação no valor de R\$ 1.840.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais), autorizado pela Lei 4970 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	44	1	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	155.000,00
	45	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.200,00
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
	63	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.500,00
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.121.0004.2009			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT	
	79	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
15.452.0006.2011			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	108	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.05			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.122.0003.2010			MANUTENÇÃO SECRET.ASSUNTOS JURIDICOS	
	125	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
02.07			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.361.0010.2063			MANUTEN. FUNDEB/OUTROS - ENSINO FUND.	
	177	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	727.000,00
12.365.0010.2064			MANUTN. FUNDEB/OUTROS ENSINO CRECHE	
	190	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034			MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	320	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.700,00

08.244.0009.2036	329	5	4.4.90.52	BOLSA FAMILIA - IGD/SUAS *6 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.600,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2043	401	5	3.3.90.30	PAB FIXO MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00
10.301.0008.2052	432	2	4.4.90.52	PROGRAMA QUALIS MAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
Total da Suplementação					1.840.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.840.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA